



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 611/GR/UFGS/2023

**SEGUNDA CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS EM LISTA DE ESPERA DO
PROCESSO SELETIVO REGULAR DA GRADUAÇÃO SISU 2023.2**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Edital de abertura do Processo Seletivo Regular da Graduação UFGS 2023/2, EDITAL Nº 499/GR/UFGS/2023, torna pública a segunda relação dos candidatos em lista de espera convocados para apresentação dos documentos necessários para o registro de matrícula.

1 DA CHAMADA PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

1.1 Os candidatos relacionados no item 2 deste edital estão convocados a apresentar a relação de documentos constantes no **ANEXO I** do edital de abertura, inclusive aqueles necessários à comprovação dos critérios de reserva de vaga e ações afirmativas, de acordo com a modalidade de concorrência de inscrição.

1.1.1 A documentação deverá ser apresentada a partir do dia 08/08/2023 até as 23:59 horas do dia 14/08/2023.

1.1.2 A convocação de que trata este edital não garante ao candidato direito à vaga no curso de inscrição, conforme estabelecido no item 2 deste edital.

1.1.3 As orientações para comprovação das ações afirmativas estão disponíveis nos anexos do edital de abertura do processo seletivo.

1.1.4 Os formulários e declarações para registro de matrícula estão disponíveis na página do processo seletivo, opção Documentação para Matrícula (<https://www.uffs.edu.br/institucional/pro-reitorias/graduacao/ingresso/sisu/processo-seletivo-2023/documentacao-matricula>).

1.2 A apresentação dos documentos será realizada por meio do Portal do Candidato, acesso por meio do endereço eletrônico <https://spm.uffs.edu.br>, disponível na página do processo seletivo.

1.2.1 O Portal do Candidato será acessado por meio de *login* e senha enviados para o *e-mail* informado pelo candidato ao se inscrever no processo seletivo.

1.2.2 Os arquivos para *upload* no Portal do Candidato devem estar digitalizados, considerando a frente e o verso de todos os documentos que contiverem informações, em resolução nítida que permita a visualização e leitura das informações, e ajustada ao tamanho do documento. O encaminhamento dos documentos deve ser realizada preferencialmente em formato PDF, a fim de evitar problemas de compatibilidade de arquivos.

1.2.3 O candidato deverá acompanhar o processo de registro de matrícula exclusivamente através do Portal do Candidato, monitorando o andamento dos procedimentos e acompanhando os respectivos prazos para recurso, quando for o caso.

2 DA ANÁLISE E REGISTRO DE MATRÍCULA

2.1 Será analisada somente a documentação dos candidatos selecionados dentro do número de vagas, considerando a classificação e a modalidade de inscrição, conforme disposto no item 3 deste edital.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

2.1.1 O registro da matrícula fica condicionada à comprovação de todos os requisitos específicos da modalidade de inscrição do candidato e o número de vagas dispostas no item 3 deste edital.

2.2 Os candidatos selecionados além do número de vagas dispostas no item 3 e que encaminharem a documentação no prazo estabelecido no item 1.1.1 poderão ter sua documentação analisada para fins de obtenção da vaga e registro de matrícula se, e somente, os candidatos selecionados dentro do número de vagas não tiverem sua matrícula registrada.

2.3 Os candidatos que não enviarem a documentação no prazo constante no item 1.1.1 deste edital serão automaticamente desclassificados do Processo Seletivo.

2.4 A critério das Comissões e demais equipes que atuam no processo de matrícula, pode ser realizada reunião presencial ou virtual com o candidato, com horário, data, local ou *link* de acesso informado diretamente ao interessado, para tratar de questões relativas à matrícula.

2.4.1 A reunião somente será cancelada por motivo devidamente justificado, sendo a participação do candidato obrigatória.

2.5 Os originais dos documentos encaminhados por meio do Portal do Candidato devem ser apresentados, pelos candidatos matriculados, na primeira semana de aula presencial na UFFS.

2.6 O candidato cuja documentação não atenda aos critérios da modalidade de inscrição será reclassificado, conforme Edital de Abertura.

2.7 O candidato inscrito na modalidade L2 e L6, deve encaminhar a documentação comprobatória para análise da Comissão de Aferição de Autodeclaração do *Campus*, por meio do Portal do Candidato, no período especificado no item 1.1.1.

2.7.1 A documentação e as orientações para sua elaboração estão disponíveis no documento ‘Orientações para postagem da documentação autodeclaração,’ disponível na página do processo seletivo, opção Documentação para Matrícula (<https://www.uffs.edu.br/institucional/pro-reitorias/graduacao/ingresso/sisu/processo-seletivo-2023/documentacao-matricula>), de leitura e observância obrigatória para todos os candidatos selecionados na modalidade L2 e L6.

2.7.2 Fica dispensado da realização do procedimento de aferição o candidato que já teve sua autodeclaração homologada por Comissão Institucional nos processos seletivos para ingresso nos cursos de graduação da UFFS, inclusive em anos anteriores.

2.8 Os candidatos poderão acompanhar a análise da documentação e indicação de registro de matrícula no seguinte endereço eletrônico disponível na página de Editais do Processo Seletivo (<https://www.uffs.edu.br/institucional/pro-reitorias/graduacao/ingresso/sisu/processo-seletivo-2023/editais-do-processo-seletivo>).

3 DA RELAÇÃO DE VAGAS

3.1 Quadro de vagas:

<i>Campus</i>	Curso - Modalidade/Turno	A0	L1	L2	L5	L6	L9	L13	V8455	V8454	Total
Passo Fundo	Medicina - Integral/Bacharelado	00	00	00	00	00	01	01	00	00	02

3.2 Legenda:

Sigla	Descrição
A0	Vagas destinadas a todos os candidatos, independente da procedência escolar, renda familiar, raça/cor e/ou deficiência.
L1	Vagas reservadas a candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salários-mínimos e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (LEI Nº 12.711, DE 29 DE AGOSTO DE 2012).
L2	Vagas reservadas a candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salários-mínimos e que tenham cursado integralmente o ensino médio em



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

	escolas públicas (LEI Nº 12.711, DE 29 DE AGOSTO DE 2012).
L5	Vagas reservadas a candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (LEI Nº 12.711, DE 29 DE AGOSTO DE 2012).
L6	Vagas reservadas a candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (LEI Nº 12.711, DE 29 DE AGOSTO DE 2012).
L9	Vagas reservadas a candidatos com deficiência com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salários-mínimos e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (LEI Nº 12.711, DE 29 DE AGOSTO DE 2012).
L13	Vagas reservadas a candidatos com deficiência que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (LEI Nº 12.711, DE 29 DE AGOSTO DE 2012).
V8455	Vagas reservadas a candidatos que tenham cursado parcialmente o ensino médio em escola pública (pelo menos um ano com aprovação) ou em escolas de direito privado sem fins lucrativos, cujo orçamento da instituição seja proveniente do poder público, em pelo menos 50%. Não se enquadram nesta modalidade candidatos(as) que tenham cursado o ensino médio integralmente em escola pública.
V8454	Vagas reservadas a candidatos indígenas, condição que deve ser comprovada mediante apresentação do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou declaração emitida por entidade de representação indígena.

3.3 O quantitativo de vagas descrito no item 3.1 pode ser ampliado.

4 DA RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

4.1 Campus Passo Fundo:

Número de inscrição	Nome completo	Curso - Turno/Modalidade	Classificação geral no curso	Modalidade de inscrição
22101***522	Julia Cristine Alessi	Medicina - Integral/Bacharelado	240	L13
22102***169	Victor Alberto Mendonca	Medicina - Integral/Bacharelado	346	L13
22101***780	Alexia Fernanda dos Santos	Medicina - Integral/Bacharelado	430	L13
22102***704	Beatriz Rodrigues Martins	Medicina - Integral/Bacharelado	499	L13
22100***057	Laura Luisa Fiorentin	Medicina - Integral/Bacharelado	503	L13
22102***528	John Vitor Nepomoceno dos Santos	Medicina - Integral/Bacharelado	549	L13
22100***646	Davi Candal de Moraes	Medicina - Integral/Bacharelado	612	L13
22103***879	Ana Larissa Scherer	Medicina - Integral/Bacharelado	687	L13
22100***982	Jaqueline Klagemberg	Medicina - Integral/Bacharelado	703	L13
22101***877	Eliana Melli Martins	Medicina - Integral/Bacharelado	706	L13
22102***618	Priscila Camilotti Hilsdorf	Medicina - Integral/Bacharelado	743	L13
22100***577	Audair Petri	Medicina - Integral/Bacharelado	823	L13
22101***489	Ana Lucia de Oliveira Guimaraes	Medicina - Integral/Bacharelado	854	L13
22100***743	Maria Eduarda Elias Teixeira	Medicina - Integral/Bacharelado	915	L13
22103***469	Celso Bilynkievycz dos Santos	Medicina - Integral/Bacharelado	943	L13
22100***480	Willian de Souza Machado	Medicina - Integral/Bacharelado	954	L13
22100***046	Flavio Jose Dorigo	Medicina - Integral/Bacharelado	992	L13
22102***477	Cassio Comparin	Medicina - Integral/Bacharelado	434	L9
22100***503	Sara Vanessa Braatz Almeida	Medicina - Integral/Bacharelado	496	L9
22103***772	Ellen Geisa Feliciano da Silva	Medicina - Integral/Bacharelado	628	L9
22100***387	Pedro Otavio Souza Delfino	Medicina - Integral/Bacharelado	675	L9
22101***409	Felipe Saldanha Birgeier	Medicina - Integral/Bacharelado	735	L9
22102***884	Jocieli da Silva da Cunha	Medicina - Integral/Bacharelado	741	L9
22103***569	Luiz Fernando Cezar dos Santos	Medicina - Integral/Bacharelado	821	L9
22100***525	Leticia Rodrigues de Sousa	Medicina - Integral/Bacharelado	845	L9
22101***351	Luiza Bertoldi Camargo	Medicina - Integral/Bacharelado	885	L9
22102***323	Cyntchia Gomes Rocha	Medicina - Integral/Bacharelado	965	L9



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

22101***201	Daniela Matias de Albuquerque	Medicina - Integral/Bacharelado	983	L9
-------------	-------------------------------	---------------------------------	-----	----

5 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

5.1 Caso seja comprovado que o candidato não atendeu às disposições do presente Edital ou do Edital de Abertura, ou se utilizou de quaisquer meios ilícitos para participar deste processo seletivo, sua matrícula será cancelada, a qualquer época, mesmo depois de matriculado, assegurado contraditório e ampla defesa, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

5.2 Aplicam-se aos candidatos convocados por meio deste edital as demais disposições constantes no Edital de Abertura.

5.3 O candidato convocado está ciente das condições estabelecidas neste Edital e nos demais editais que regem o Processo Seletivo Regular da Graduação, das quais não poderá alegar desconhecimento.

5.4 Os casos omissos serão resolvidos pela UFFS, Comissão Permanente de Processo Seletivo Regular da Graduação.

Chapecó-SC, 8 de agosto de 2023.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor